

RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2022
INEXIGIBILIDADE N° 006/2022

Assinatura de Brejão/PE
Fls. 192
Comissão de Licitação

A **razão da escolha** verificou-se quando esta Municipalidade constatou que a referida contratação é de relevante importância para atender a necessidade da administração fator indispensável à comemoração da **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 65º tradicional festividade de Emancipação Política, realizada no dia: 28 de fevereiro de 2023, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Conforme andamento das vias legais, resolvemos informar a Senhora Prefeita e a quem possa de direito, que depois de pesquisado uma empresa que se enquadre perfeitamente no que diz respeito a melhor satisfação do objetivo da solicitação da Secretária Municipal de Administração, resolvermos o seguinte:

1. A escolha dos artistas, sob análise, para realização de show em comemoração a **65º tradicional festividade de Emancipação Política, realizada no dia: 28 de fevereiro de 2023, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, sendo muito conhecido pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação populares, sendo participantes de grandes eventos regionais e culturais.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

2. Assim, as **Bandas/artistas: Iguinho e Lulinha, Marcelo & Rayane e Brasas do Forró**, são bastante conhecidos em nosso município, região e em todo Nordeste, e reconhecidos por suas capacidades em animarem multidões, possuindo largas experiências na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de serem reconhecidas pelo mercado, já foram aprovados em outros festejos.

Não paira nenhuma dúvida que as empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal, realizar aos munícipes de Brejão e região, para comemoração da tradicional **65º tradicional festividade de Emancipação Política**.

DIRETAMENTE OU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa do artista.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidaria da arte.



Governo Municipal de Brejão

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que na análise da razoabilidade do valor proposto diretamente pela

Os valores totais propostos pelas empresas: **“Iguinho e Lulinha”** se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ. 39.942.698/0001-08, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633 - Andar 1 Sala 6 - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP.: 56.328-800, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrador **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, portadora da RG. 1201803675 - SSP/BA e do CPF. 061.072.744-30, brasileiro, casado, empresário, reside na Av. Porsch, 161 - Cond. Sol Nascente OI.LA - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP. 56.300.000. Valor Proposto **R\$: 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, **“Marcelo & Rayane”**, se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **CARLA W BRILHANTE FAÇANHA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.457.739/0001-86, Rua Antônio Simeão Sobrinho, nº 90, Centro, Araripina-PE, Cep.: 56280-000, neste ato Represento pela **Sra. Carla Werusk Brilhante Façanha**, portadora da RG/MF nº 140864287 - SSP/CE e do inscrito no CPF/MF sob o nº 772.676.723-53. **Valor Proposto R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)** e a contratação de **“Brasas do Forró”**, se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.653.505/0001-62, Av. Siqueira Campos, nº 409, sala 01, Siqueira, Maracanaú-Fortaleza/CE, Cep: 61923-115, neste ato Represento pelo **Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira**, portadora da RG/MF nº 2004002091368 - SSP/CE e do inscrito no CPF/MF sob o nº 022.785.363-62. **Valor Proposto R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Totalizando em R\$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Depois de analisados estes requisitos básicos, a empresa acima analisada, está apta a formalizar o contrato para o evento com a competência necessária para obtenção de bons resultados, com um vasto rol de eventos prestados a diversos municípios do Estado e da Região do Nordeste, com resultados satisfatórios em suas apresentações.

Brejão/PE, 28 de dezembro de 2022.


Edinaldo Almeida de Barros
Presidente CPL


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL



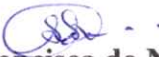
Governo Municipal de Brejão

RATIFICAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo. Face aos elementos contidos, entendo ser dispensável, na espécie de menor valor, tem por objetivo a **Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 65º tradicional festividade de Emancipação Política, realizada no dia: 28 de fevereiro de 2023, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicadas à espécie.

Aprovo e Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se súmula deste despacho.

Assinatura de Brejão/PE
Fls. 1924
8
Comissão de Licitação


Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230125022946.pdf>
assinado por: idUser 56